



Número: **1000212-12.2022.8.11.0079**

Classe: **CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO**

Órgão julgador: **3ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS**

Última distribuição : **06/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 54.129,53**

Assuntos: **Alimentos**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
G. D. S. L. (REQUERENTE)	
	VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) SABRINA MIRANDA BRITO (ADVOGADO(A))
J. D. S. L. (REQUERENTE)	
	VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) SABRINA MIRANDA BRITO (ADVOGADO(A))
DEIJANIRA OLIVEIRA DOS SANTOS (REPRESENTANTE)	
	VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) SABRINA MIRANDA BRITO (ADVOGADO(A)) JOAO PEDRO GUIMARAES SOUZA (ADVOGADO(A))
IRINEU LINCK (EXECUTADO)	
	EDVALDO PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A)) MARCOS AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) LUCAS ARANTES PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A)) LUZINEIDE ARANTES DA SILVA (ADVOGADO(A)) ELIZ MARIA ARANTES DA SILVA BORGES (ADVOGADO(A))
Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (LITISCONSORTES)	

CARLOS HENRIQUE BARBOSA (REPRESENTANTE)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
222210291	05/02/2026 06:56	Mandado devolvido entregue ao destinatário	Devolução de mandado	Devolução de mandado



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
3ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

Processo n.

CERTIDÃO POSITIVA

Diligência e Entrega de Mandados de Intimação, Citação, Notificação

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ao (s) 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026, nos termos desta Comarca de município de Barra do Garças-MT, na Avenida Ezequiel de Carvalho Nº18 Q490 no bairro Jardim Nova Barra, de posse do Mandado de Penhora e Avaliação e intimação processo nº 1000212-12.2022.8.11.0079, em tramitação legal pela Terceira Vara Civil. Polo Ativo Gustavo dos Santos Linck e outros. - Polo Passivo Irineu Linck, residente da rua Rio Grande do Sul Nº320 Ribeirão Cascalheira, com as diligências necessárias, cautelas de estilo e procedimentos legais, no endereço mencionado acima. **Procedi à Avaliação** do bem imóvel de matrícula nº 45027 localizado sob o lote de número 18, quadra 90 com 412,5m², indicado no mandado, a saber:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato grosso, no loteamento denominado “Jardim Nova Barra do Garças”, localizado



sob o nº 18(dezoito) da quadra nº490 (quatrocentos e noventa), com a área de 412,5m² (quatrocentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando a frente com 15,00 metros para avenida Ezequiel de Carvalho ; Fundos com 15,00 metros, limitando com o lote número 14 lado direito com 27,50 metros, para o lote número 19 lado esquerdo com o lote número 17, medindo 27,50 metros. Havido por força do loteamento, cujo processo se encontra arquivado e registrado neste Cartório Imobiliário, na matrícula n.1.489, de ordem, livro nº 02 de registro geral. **Procedi à Avaliação** do bem imóvel de matrícula nº 16.839, indicado no mandado, a saber: Procedo a Avaliação do imóvel indicado, com base no preço de mercado em razão do valor médio de comercialização para o local do padrão geral do imóvel, frente para a Avenida Ezequiel de Carvalho, asfaltado, Rede Elétrica. Buscando informações junto moradores, naquela região valor variam de lugares, havido vendas entre R\$ 150.000,00 a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Diante das informações avalio o referido imóvel. Em R\$ **180.000,00 (cento oitenta mil reais)**. Para constar, eu, Aerre Ferreira Barcelos, Oficial de Justiça, e assino o presente Laudo de Avaliação de forma digital.

---/MT, 5 de fevereiro de 2026.

AERRE FERREIRA BARCELOS

Oficial de Justiça



SEDE DO 3ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS E INFORMAÇÕES: RUA FRANCISCO LIRA, 1051, TELEFONE:
(66) 3402-4400, LOTEAMENTO SENA MARQUES, BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78600-906 - TELEFONE: ()

